



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 690, DE 2014

ANTEPROJETO DE LEI Nº 153, DE 2014.

Dispõe sobre autorização para transferências relacionadas ao Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU.

Autor do Projeto: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Claudio Gaiteiro/PSL

Parecer Favorável.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

I. DO RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, o Anteprojeto de Lei nº 153 de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, que pede autorização desta Casa de Leis para autorizar o Município de Cascavel por meio do Fundo Municipal de Saúde a transferir recursos aos Fundos Municipais de Saúde que integram o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, oriundos das verbas federais e estaduais, para atendimento ao custeio de Atendimento Móvel de Urgência.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, exaro meu parecer.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Cabe a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, segundo o art. 39, do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar a admissibilidade das proposições que de alguma forma tragam responsabilidade para o erário.

Visto as exigências do art. 39, do Regimento Interno, em análise ao Anteprojeto de Lei nº 153, de 2014, não vislumbro nada que pudesse prejudicar a deliberação pelo Plenário Legislativo, quanto a possíveis incompatibilidades orçamentárias e financeiras.

Do exposto relatado, sobre os aspectos orçamentários e financeiros que norteiam a matéria em tela, sou pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 153, de 2014.**

Claudio Gaiteiro
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto e atendendo ao que determina o art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, acatam o Voto do Eminente Relator e manifestam pelo Parecer Favorável ao **Anteprojeto de Lei nº 153, de 2014.**

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 17 de dezembro de 2014.

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL/Presidente

Luiz Frare
Vereador/PDT/Secretário

Walmir Severgnini
Vereador/PROS/Membro